



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Julgamento da Fase de Avaliação de Mérito - Edital de Chamamento Público – Processo SEI nº 2240.01.0000604/2023-96

Ata da reunião da Comissão de Seleção e Julgamento realizada para A AVALIAÇÃO DE MÉRITO do Edital de Chamamento Público (Processo SEI nº 2240.01.0000604/2023-96) cujo objeto é “Selecionar uma entidade para desempenhar as funções de Agência de Bacia Hidrográfica dos CBHs GD1, GD2, GD3, GD4, GD5, GD6, GD7 e GD8”.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Outubro de 2023, a Comissão de Seleção e Julgamento representada pelo Coordenador, Hideraldo Buch (GD8), e os demais presentes membros: Paulo Roberto Machado Carvalho (GD1), Danielle de Paula Almeida Duarte (GD2), Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira (GD6) e Amanda Francieli de Almeida (GD7), reuniu-se para o julgamento da FASE DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO da Chamamento Público acima referido. Também estiveram presentes os membros suplentes: Gustavo Alvarenga Rodrigues (GD2), Renato de Oliveira Aguiar (GD5) e Ronaldo Nunes da Silva (GD7). Às 09h30min o Coordenador declarou aberta a sessão, iniciando-se a análise documental dos itens A – Qualificação técnica da Entidade Proponente e B – Qualificação técnica adicional do Diretor Geral. Em seguida, também foram atribuídas notas aos itens C – Plano de Trabalho e D – Sabatina do Diretor Geral, visando o cumprimento do item 8.2 do Edital de Chamamento Público para a única empresa participante do certame: Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP). A documentação foi verificada e atribuído os pontos de acordo com o Edital (ANEXO V), conforme demonstrado no quadro abaixo:

CrITÉRIOS (ANEXO V do Edital)	NOTA AGEVAP
NA: pontuação atribuída à qualificação técnica da ENTIDADE PROPONENTE. Mínimo: 21 pontos. Máximo: 35 pontos	34,5
NB: pontuação atribuída à qualificação técnica adicional do Diretor Geral. Mínimo: Não se aplica. Máximo: 23 pontos	21,0
NC: pontuação atribuída ao Plano de trabalho. Mínimo: 7,2 pontos. Máximo: 12 pontos	10,8
ND: pontuação atribuída à Sabatina Mínimo: Não se aplica. Máximo: 30 pontos	28,3
TOTAL	94,6
<u>SITUAÇÃO</u>	<u>APROVADA</u>

A memória de cálculo da avaliação consta no documento Excel (.xlsx) anexo (75915593).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção e Julgamento encerrou a reunião e declarou preliminarmente **APROVADA** a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) para exercer as funções de Agência de Bacia Hidrográfica dos CBHs GD1, GD2, GD3, GD4, GD5, GD6, GD7 e GD8. Ainda, de acordo com os termos do Edital, a Entidade Proponente tem até o dia 14/11 para interposição de recursos contra a Avaliação de Mérito.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Loiola, Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alvarenga Rodrigues, Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stella Souza Guida, Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hideraldo Buch, Presidente(a)**, em 26/10/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO NUNES DA SILVA, Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Machado Carvalho, Usuário Externo**, em 27/10/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Paula Almeida Duarte, Usuário Externo**, em 27/10/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75878421** e o código CRC **AF78C29A**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000604/2023-96

SEI nº 75878421